



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 02/87

O CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, E TENDO - EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 0906/87-15-REITOR,

R E S O L V E:

APROVAR, À UNANIMIDADE, A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA UNIVER-
SIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1986.

SALA DAS SESSÕES, 05 DE MARÇO DE 1987

ILZA MIRANDA BITRAN
PRESIDENTE

Pub. no. B.O. de abril. 87. (1204)